MODELO D

Nome do alumno ...

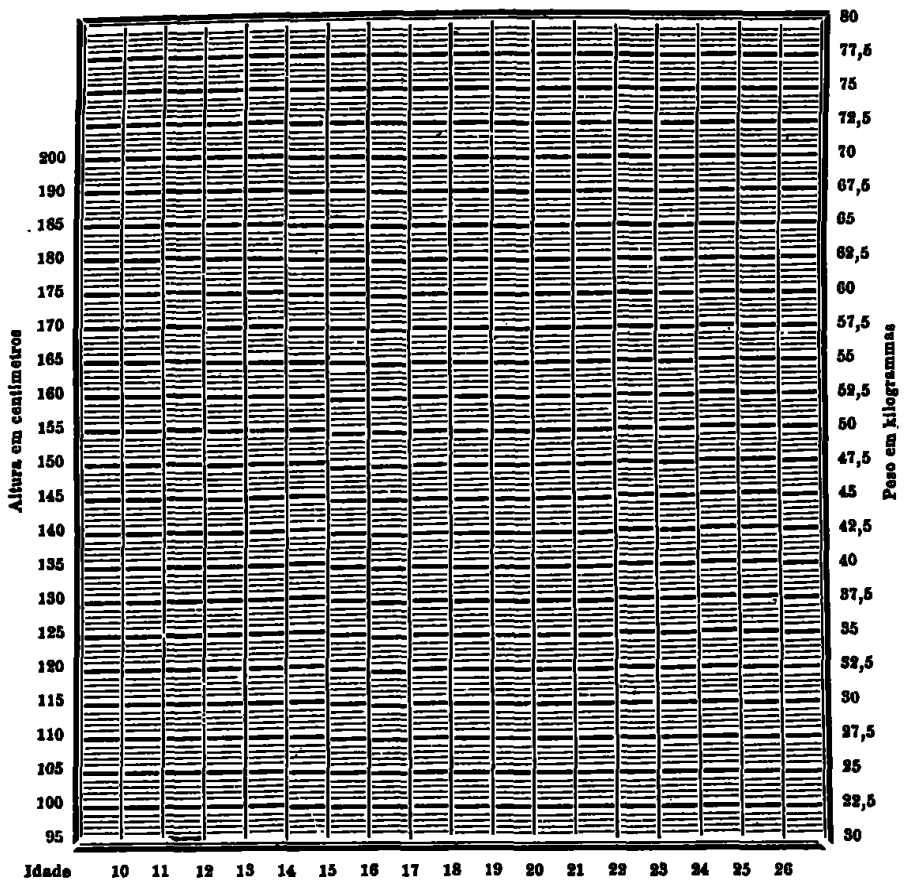

Este livrete deve ter de altura, 0m,211 e largura 0m,148.

MODELO D

BOLETIM ANTHROPOMETRICO

Nome do alumno _____

Anno lectivo de	Data da observação	Idade	Altura	Peso	Perimetria			Espirometria	Dinamometria			Rubrica do professor de gymnastica	Observações
					Inspiração maxima	Expiração maxima	Differença		Pressão		Tracção		
									Mão direita	Mão esquerda			

MODELO C

EXAME MEDICO DO ALUMNO

Aspecto geral

Pelle e coiro cabelludo

Ossos e articulações

Systema lymphatico

Garganta

Pulmões — P. D.

Pulmões — P. E.

Systema circulatorio

Apparelho digestivo.

Dentição

Hernias

Data	19...	19...	19...	19...	19...	19...	19...	19...	19...	19...
Idade.....										
Classe.....										
Agudeza visual.. O. D.....										
Agudeza visual.. O. E.....										
Agudeza auditiva O. D.....										
Agudeza auditiva O. E.....										
Desvios da columna vertebral.....										

Observações

MODELO C

Doenças durante o periodo escolar (*a*)...

(*a*) Registar-se-hão as doenças que causarem interrupção nos estudos por mais de cinco dias. Indicar se-ha o tempo d'essa interrupção.

Paços do Governo da Republica, em 2 de agosto de 1911. = O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

2.ª Repartição

Tendo o segundo official da Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, Manuel Alvaro de Noronha, sido nomeado, por portaria de 10 de novembro de 1910, secretario da commissão de inquerito á Imprensa Nacional de Lisboa, e desempenhado cumulativamente com as funcções do seu cargo official trabalhos extraordinarios nessa commissão de serviço fora das horas do respectivo expediente: hei por bem determinar que, nos termos do artigo 52.º da lei de 9 de setembro de 1908, pela verba consignada na secção 7.ª, artigo 87.º, capitulo 16.º, da tabella que vigorou em 1910-1911 para remuneração de serviços extraordinarios, como informou a 3.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Publica, seja abonada a gratificação de 30$000 réis ao referido secretario da commissão de inquerito, Manuel Alvaro de Noronha, pelo serviço extraordinario prestado na referida commissão.

Paços do Governo da Republica, em 25 de julho de 1911. = O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 28 do corrente).

Attendendo ao disposto nos artigos 4.º e 7.º do decreto de 26 de maio ultimo: manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que sejam nomeados vogaes effectivos e auxiliares do Conselho de Arte e Archeologia da 2.ª Circunscrição Artistica os cidadãos abaixo indicados.

Vogaes effectivos:

Albino Caetano da Silva Pinto.
Antonio Augusto Gonçalves.
Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.
Augusto Carvalho da Silva Pinto (architecto).
Bacharel *Augusto* Mendes Simões de Castro.
Eugenio de Castro.
Dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.
Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.
João Augusto Machado (*artista*).
Bacharel José Antonio de Sousa Nazareth.
Bacharel José Luis de Andrade Mendes Pinheiro.
José Pereira Dias (artista).
Dr. Julio Augusto Henriques.
Luis Augusto Pereira Bastos.
D. Manuel Correia de Bastos Pina.
Bacharel Manuel da Silva Gaio.

Vogaes auxiliares:

Dr. Alvaro da Costa Machado Villela.
Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.